



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 003/2023/SECULT, de 29 de Agosto de 2023.

O MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO FINAL DA FASE DE SELEÇÃO do EDITAL Nº 003/2021/SECULT – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E CINEMA ITINERANTE, publicado em 29 de Agosto de 2023.

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

CATEGORIA: MODALIDADE 2 - CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO

AMPLA CONCORRÊNCIA – QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME DO PROPONENTE SELECIONADO	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL
HELDER DANTAS DE SOUSA	062.687.254.50	39543

CATEGORIA: MODALIDADE 3 - VIDEOCLÍPE

COTAS – QUANTIDADE DE VAGAS: 01

NOME DO PROPONENTE SELECIONADO	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL
--------------------------------	----------	---------------------

AMPLA CONCORRÊNCIA – QUANTIDADE DE VAGAS: 04

NOME DO PROPONENTE SELECIONADO	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL
FRANCISCO UELTON SILVA FIGUEIREDO	063.280.544.75	241106
JOSÉ PAULINO NETO	099.515.224.16	99913
KEYLLA ALVES DOS SANTOS	706.294.164.60	251799

CONSIDERANDO o Subitem 6.3, que na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado neste Edital, poderá a Secretaria de Cultura poderá realizar o remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas nos demais Editais realizados com recursos provenientes da LEI PAULO GUSTAVO ou publicar novos editais, se necessário;

CONSIDERANDO a insuficiência de proposta habilitada para vaga de cota na Modalidade 2;

CONSIDERANDO a ausência de proposta habilitada para vaga de cota na Modalidade 5;

O Comitê Gestor Municipal Das Ações Emergenciais Destinadas Ao Setor Cultural, instituída através da Portaria nº 086/2023, de 31 de Julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Remanejamento da vaga de cota do edital para contemplar projeto classificável na Modalidade 3:

CATEGORIA: MODALIDADE 2 - CURTA-METRAGEM DOCUMENTÁRIO		
NOME DO PROPONENTE SELECIONADO	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL
VITOR DANIEL CARTAXO GOMES	118.225.254.03	220256
EUDISMAR GUEDES DE SOUSA	087.716.394.46	238482

Artigo 2º - Remanejamento da vaga de cota do edital para contemplar projeto classificável na Modalidade 5:

CATEGORIA: MODALIDADE 5 – SALA DE CINEMA		
NOME DO PROPONENTE SELECIONADO	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL
MUSEU COMUNITÁRIO HISTÓRICO CULTURAL DAS FAMILIAS DE BAIXA GRANDE	51.593.961/0001-98	26008

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB, AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2023.


FAGNER CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

RESULTADO PARCIAL

EDITAL Nº 004/2023/SECULT, de 16 de Outubro de 2023.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO – PESSOA JURIDICA

CATEGORIA: MODALIDADE 1: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL				
NOME DO PROPONENTE	CNPJ/CPF	ID NO MAPA CULTURAL	HABILITAÇÃO JURÍDICA	COTA
			HABILITADO	SIM

Publique-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - PB, AOS 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Fagner Cornélio da Silva

FAGNER

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 0132.1/2023/CE

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR(A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

CONSIDERANDO, que por meio de solicitação do Gabinete do Prefeito de Cajazeiras – Paraíba, é requerida a prorrogação de cessão da servidora municipal ANASTACIA BORGES BENTO a exercer suas funções no município solicitante;

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** a pedido, a prorrogação de cessão ao Município de Cajazeiras - Paraíba, a servidora **ANASTACIA BORGES BENTO**, Matrícula nº **0112575**, ocupante do cargo efetivo de Procurador (a) Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município;

Art. 2º. – A licença de que trata o art. 1º será concedida a partir de 07 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2024, prazo de 01 (um) ano, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, e/ou prorrogada por igual período, conforme a discricionariedade dos entes envolvidos, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta, a ausência injustificada.

Art. 3º. – A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Cajazeiras - PB;

Art. 4º – O período de estágio probatório a que o servidor está submetido ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

Art. 5º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se
GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 07 de novembro de 2023



Allan Seixas de Sousa

Prefeito